PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 743/2023 Em 08 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando para apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 070/2023, que versa sobre:

P. L. nº 070/2023: *"Institui a implementação do modelo ECIM na Rede Pública de ensino do Município de Santo Antônio da Platina, na forma em que se especifica."*

Solicitamos que o Projeto de Lei tenha tramitação pelo Regime de Urgência Especial, inclusive com a convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal visto que o modelo ECIM deve ter aprovação da SEED em 2023 para que possa ser implementado, em etapas, durante o ano de 2024.

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
08/12/2023 11:31:01
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2023 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p657328ad07805.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 08/12/2023 11:31

Projeto de Lei nº 70, de 02 de outubro de 2023.

"Institui a implementação do modelo ECIM na Rede Pública de ensino do Município de Santo Antônio da Platina, na forma em que se especifica. "

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei autoriza o Poder Executivo a implementar o modelo de Escola Cívico Militar - ECIM nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Educação a serem selecionadas conforme critérios estabelecidos nesta e demais normativas complementares.

§ 1º Este modelo é complementar às políticas de melhoria da qualidade da educação básica em âmbito municipal, de modo a aperfeiçoar e garantir o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Estadual e Municipal de Educação e não implicará no encerramento ou na substituição de outros programas.

Artigo 2º - Para a seleção da instituição de ensino deverão ser considerados, dentre outros definidos pela Secretaria Municipal de Educação, os seguintes critérios:

I - instituições com alunos em situação de alto índice de vulnerabilidade social;

II - com a oferta das etapas anos iniciais do ensino fundamental regular.

§ 1º Ato da Secretaria Municipal da Educação definirá as metas e a metodologia de mensuração de resultados do Programa.

Art. 3º - Para a execução do Programa, o Município de Santo Antônio da Platina - PR poderá firmar convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação, termos de execução, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e distrital ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

Artigo 4º - A implantação do Programa ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Artigo 5º - Os militares que atuarem nas unidades escolares não serão considerados, para todos os fins, como profissionais da educação básica, nos termos do disposto no art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Artigo 6º - Aplica-se, subsidiariamente, a Lei do Estado do Paraná nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 02 de outubro de 2023. –

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
08/12/2023 11:24:48
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2023 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6573273a3b1ab.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 08/12/2023 11:24

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2023

Este Projeto de Lei visa instituir a implementação do modelo Escola Cívico-Militar (ECIM) na Rede Pública de ensino do Município de Santo Antônio da Platina, na forma em que se especifica.

O Programa dos Colégios Cívico-Militares já é realidade no Estado do Paraná, apresentando um modelo inovador de gestão nas áreas educacionais, didático-pedagógicas e administrativas com a participação do corpo docente das escolas e o apoio de militares da reserva, que formam o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários — CMEIV, com o objetivo de ofertar educação básica de qualidade, promovendo o desenvolvimento de ambiente escolar adequado e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

A proposta visa implementar o projeto na Rede Municipal de Ensino, contando com amplo apoio e sendo aprovado em Audiência Pública específica, tendo em vista as experiências positivas verificadas nos Colégios Cívico-Militares já em funcionamento no Estado.

A intenção da medida é aproveitar o grande potencial e experiência que esses policiais possuem para contribuir sobremaneira no combate à violência, inclusive no auxílio ao monitoramento em escolas da rede pública municipal.

O referido projeto tem como substância primordial, dentro do campo da prevenção, o resgate da cidadania e do culto aos valores sociais por parte dos alunos.

Cabe destacar que o Programa Escola Cívico-Militar compreende também as atividades externas à sala de aula, atuando preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e convivência social do cidadão em desenvolvimento, de forma a preparar o aluno para as responsabilidades da vida adulta, promovendo condições que permitam um ambiente adequado e facilitador para a aquisição de conhecimentos e o seu desenvolvimento com base nos valores permanentes da identidade nacional e das virtudes de vida em sociedade.

Diante do exposto, apelo aos Nobres Pares desta Casa de Leis para que envidem todos os esforços para a tramitação célere desta propositura, por se tratar de medida de relevante interesse público, sendo uma das alternativas viáveis no combate à violência nas escolas públicas no município de Santo Antônio da Platina e na prevenção da violência na escola.

Ante o exposto, justificamos a apresentação do presente projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência dos nobres membros deste respeitável Parlamento Municipal solicitando que o mesmo tramite em **Regime de Urgência Especial, inclusive com a convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal para que a implementação do Programa possa se iniciar já no ano de 2024, com a aprovação da SEED, destacando que a autorização da Câmara para**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2023 11:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6573 26cdb4116.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 08/12/2023 11:23

que possamos iniciar a implementação do Programa ECIM não gerará custos extras ao Município, não existindo, neste momento, qualquer impacto orçamentário-financeiro .

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
08/12/2023 11:23:03
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2023 11:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6573 26cdb4116.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 08/12/2023 11:23

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 23485/2023 Cód. Verificador: XLFT11IC

Requerente:	466344 - LUCIMARA ILDEFONSO		
CPF/CNPJ:	926.588.499-15		
Endereço:	Rua TRAV. ADOLFO LEOPOLDINO Nº 701	**CEP:**	86.430-000
Cidade:	Santo Antônio da Platina	**Estado:**	PR
Bairro:	Centro		
Fone Res.:	(43)3534-7487	**Fone Cel.:**	(43) 9977-2385
E-mail:	tiamaramello3@gmail.com		
Assunto:	SOLICITAÇÃO PARA PROCURADORIA JURIDICA		
Subassunto:	ELABORAÇAO PROJETO DE LEI		
Data de Abertura:	23/06/2023 15:06		
Previsão:	23/07/2023		

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		PROJETO DE LEI Nº ECIM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.docx
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Solicitamos análise e possíveis alterações na Minuta de projeto de Lei para implementação do Modelo Escola Cívico Militar na rede pública de Ensino do município.

LUCIMARA ILDEFONSO
Requerente

LUCIMARA ILDEFONSO
Funcionário(a)

Recebido

PARECER JURÍDICO Nº 0825/2023

Processo Digital nº 23485/2023, de 23/06/2023
Requerente: Sra. Lucimara Ildefonso – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
Assunto: Análise da Minuta de Projeto de Lei
Interessado: Setor de Protocolo e Expediente

Trata-se de solicitação contida no Processo Digital nº. 23485/2023, de 23/06/2023, da **Sra. Lucimara Ildefonso – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**, solicitando nova análise na Minuta do Projeto de Lei para implementação do Modelo Escola Cívico Militar na rede Pública de Ensino do Município, em referência ao Parecer Jurídico n°. 0543/2023.

É o relatório.

Inicialmente, ressalte-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se estão de acordo com as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

Cabe consignar ainda que o presente parecer tem caráter opinativo e *interna corporis,* sendo dirigido apenas ao Chefe do Executivo Municipal, já que a Procuradoria Municipal apenas presta assessoria e consultoria ao Poder Executivo Municipal.

Importante dizer também que o Processo legislativo consiste num conjunto coordenado de atos que disciplina o procedimento a ser obedecido pelos órgãos competentes na produção das leis e atos normativos que derivam diretamente da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

Em âmbito municipal a competência legislativa cabe ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo. Ao Prefeito cabe exercer tarefas específicas de atividade de administrador, tendente a atuação concreta, devendo planejar, organizar e dirigir a gestão da coisa pública. Entrosando suas atividades específicas, a Câmara de Vereadores e a Prefeitura realizam com independência e harmonia o governo local, segundo os princípios estabelecidos em nosso ordenamento jurídico.

Sendo assim, a matéria objeto da presente Minuta de Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no art. 30, inciso I, da Constituição Federal:

> ***Art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil*** *- Compete aos Municípios:*
> *I - legislar sobre assuntos de interesse local;*
> *(...)*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2023 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6511d5ae19c0e.
POR CINTIA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA - (040.667.269-50) EM 25/09/2023 15:47

Encontra respaldo também de modo expresso na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina, *in verbis:*

> ***Art. 5º da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** *– Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente entre outras, as seguintes atribuições:*
> *I- legislar sobre assuntos de interesse local;*
> *(...)*

Ademais a *Educação Básica é atribuição conferida ao Município* conforme disposto nos artigos 8º e 11 da lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes de Bases da Educação - LDB:

> *Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.*
> *§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.*
> *§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.*
>
> *Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:*
> *I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;*
> *II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;*
> *III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;*
> *IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;*
> *V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.*
> *VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.*
> *Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.*

Portanto, ao propor o tema em debate na presente minuta de projeto de lei em questão o Executivo Municipal está atuando no exercício legal de que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2023 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6511d5ae19c0e.
POR CINTIA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA - (040.667.269-50) EM 25/09/2023 15:47

Contudo, a fim de que seja respeitada a gestão democrática da Educação, é necessário antes do envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal, que haja um amplo debate público com a comunidade escolar com o Conselho Municipal de Educação sobre a implementação do Modelo Escola Cívico Militar na rede Pública de Ensino do Município.

E ainda, deve ser observado os critérios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, adentrar no percentual de despesa de pessoal (art. 18 da LRF), além da comprovação da adequação orçamentária e financeira do gasto, a sua previsão na Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, além de estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, caso geração de despesas.

CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supramencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que a Minuta do Projeto de Lei em apreço, possui embasamento legal, devendo ser observada as regras sobre a geração de despesas com pessoal previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso haja, e a necessidade amplo debate público com a comunidade escolar com o Conselho Municipal de Educação sobre a implementação do Modelo Escola Cívico Militar na rede Pública de Ensino do Município.

.

Contudo, a apreciação e/ou aprovação é de competência exclusiva dos nobres vereadores, bem como a fiscalização pertinente. Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antônio da Platina, 25 de setembro de 2023.

Cintia Antunes de Almeida da Silva
Advogada do Município – OAB/PR 41.023
Decreto nº. 203/2012

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2023 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6511d5ae19c0e.
POR CINTIA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA - (040.667.269-50) EM 25/09/2023 15:47

CINTIA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA
040.667.269-50
25/09/2023 15:46:43

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2023 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6511d5ae19c0e.
POR CINTIA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA - (040.667.269-50) EM 25/09/2023 15:47



29 de junho 18:22

É AMANHÃ!

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina através da Secretaria Municipal de Educação convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para implantação de Escola Municipal CÍVICO-MILITAR EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.

Dia : 30 de junho de 2023
Horário:14h
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

@educacaosap

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

INFANTIL "A"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ALECSANDRO TIAGO DE SOUZA	Alejeu Mende	X		
02	AMANDA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA	Manda Ribeiro	X		
03	ANA SOPHIA ALMEIDA DA COSTA	Transferida			
04	ANTHONY MANOEL LEITE LIMA	Anthony	X		
05	DAVI MIGUEL ALVES				
06	DULCE MARIA DA SILVA MARTINS	Fernanda Cristina S.M	X		
07	EMILLY VITORIA DA SILVA ALESBAO	Valeria P. da Silva	X		
08	EMILLY VITORIA DA SILVA TIAGO	Nicoly da Silva N.	X		
09	ERICK AUGUSTO DE LIMA VITALINO DA ROSA				
10	EZEQUIEL LARIS SILVA	Erica Tavares da Silva	X		
11	HELOISA LABIS CAITANO	Remanejada			
12	HENRIQUE JULIANO NUNES DA SILVA	Juliana	Sim		
13	JHONATHAN RIBEIRO DE OLIVEIRA				
14	JOAO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA				
15	JOAO GABRIEL MARCELINO CAPUCHO CORREA	José V. Sayo Pereira	X		
16	LAUREANE VITÓRIA DA SILVA SANTOS				
17	LETÍCIA BEATRIZ GONÇALVES DE LIMA				
18	LUCAS GABRIEL MARTINS DA SILVA	Bruna S. Martins	X		
19	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA INACIO	Daniele de O.	X		
20	MABILLY DE OLIVEIRA FAUSTINO REIS	Maria Aparecida	X		
21	MARIA LAURA DE FÁTIMA BARBOZA				
22	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA	Fernanda Aparecida Costa	X		
23	SAMARA HELENA DOMINGUES DE LIMA	Gisele Silva	X		
24	SOPHIA MARIA DA SILVA PERACIN				
25	YURI GABRYELL GOMES DA SILVA LIMA				
26	ÁGATHA SOFIA OLIVEIRA BERNARDES	Cyntia Gisele S.G.	X		

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

1º ANO "A"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ADRIAN MIGUEL CRUZ DE ALMEIDA	Rosani T. Da Silva	X		
02	ANA LAURA LAURENTINO DA SILVA				
03	ANNA VITÓRIA CRISPIM				
04	ANNY GABRIELY CRISPIM				
05	CARLOS DANIEL DA SILVA ITO				
06	DAFINY VITÓRIA ROSA IGNACIO	Irene Soares Rosa	X		
07	DAVI JOSÉ DA SILVA GENEROSO	Janice Cerqueira Generoso	X		
08	ELOÁ VITÓRIA LAURENTINO DA SILVA	Maria Laurentino	X		
09	EMILY VITÓRIA BENEDETTI BORBA	Gabriele C. Benedetti	X		
10	HADASSA LAUANE DE OLIVEIRA LEMES	Luamine de O. L	X		
11	HENZO EMANUEL BARBOZA GUEDES				
12	JOÃO OTÁVIO DUARTE				
13	JOÃO PEDRO REIS DA SILVA	Maria Aps de O. Reis	X		
14	KAYNAN HENRIQUE MOREIRA CONSTANTINO DOS	Tamara Mitiele	X		
15	KETLLYN AMANDA FERREIRA DA SILVA	Kristina F. Ferreira	X		
16	LUIZA EMANUELE LOPES RODRIGUES				
17	LUIZ MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO				
18	MARIA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	Bruna de Oliveira	X		
19	MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA	Bárbara Souza	X		
20	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	Brenda Soares	X		
22	VICTOR EMANUEL DIAS				
23	VINÍCIUS EDUARDO CALDI FAGUNDES				
24	YARA ISABELLY PEREIRA DA SILVA				
25	YONÁ LEITE RODRIGUES				

Samuel Esteves Nogueira Soares / Júlia da Silva Nogueira Soares / X

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

2º ANO "A"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ANE VITÓRIA SOARES DA COSTA	Ana Paula Soares	X		
02	ARTHUR MIGUEL LIMA VITALINO DA ROSA				
03	BRUNA VITÓRIA ANTONIO BARBOZA				
04	BRUNO AUGUSTO MORIM	Rosângela Morim	X		
05	DAVI GABRIEL HENRIQUE SABINO		X		
06	ELLEN VALENTINA ARLINDO DE SOUZA				
07	EMANUELLY VICTÓRIA DA SILVA	Luciana Ferreira	X		
08	EMILLY RAFAELA LANDOSKI RIBEIRO				
09	ISADORA DA SILVA SANTOS				
10	JOÃO PEDRO DA SILVA LOPES				
11	JOSEF MIGUEL OLIVIERA DA SILVA				
12	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	Transferido			
13	JOSÉ PEDRO ANTÔNIO DUARTE				
14	KEIRRISON MIGUEL CÉPA DA SILVA	Karina F. Cipriano Silva	X		
1	LAUANY VITÓRIA GOUVEA RODRIGUES	Rosemara G. Rodrigues	X		
18	LUIZ ANTONIO CRISPIM COPER	Gabriela C. Benedetti	X		
19	MURILLO DE PAULA DOS SANTOS	Karla Cristina B. Paula	X		
20	ANELIZE MARQUES GUIMARÃES				

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

2º ANO "B"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ANY GABRIELLY VIEIRA	Bruna B. Vieira	X		
02	DAFNY VITÓRIA DOS SANTOS MENDES				
03	ELOÁ VITÓRIA SILVEIRA ZACARIAS	Silvia R. Zacarias		X	
04	ISADORA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA		X		
05	JOÃO MIGUEL CUNHA GABRIEL	Greice da Cunha Silva	X		
06	JOÃO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA				
07	JOÃO PEDRO DUTRA	Juliana Aparecida da Silva	X		
08	KEMILLY EMANUELA DE SOUZA ALBINO	Carla Luana de Souza	X		
09	LARISSA MARCELINO DE OLIVEIRA				
10	LUCAS RAFAEL BENEDITO	Irene Soares Rafael	X		
11	MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA				
12	MARIA FERNANDA DA SILVA LAMIN		X		
13	MATHEUS HENRIQUE CANDIDO LEITE	Roseli C. Leite	X		
14	PAULO DANIEL NAZARÉ ARAUJO				
15	PEDRO MIGUEL RASTELLI FERRARI	Fernanda Ferrari	X		
16	VITÓRIA DALILA DE LIMA MECIAS				
17	WESLLEY TENÓRIO NASCIMENTO	Rai Tenorio	X		
18	YURI CAIO DE MIRANDA DA SILVA				
19	YURI OLIVEIRA CORRÊA	Maria de F. Oliveira		X	

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

3º ANO "A"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	DAVI RAFAEL MARCELINO ROTA				
02	EDGARD NAHUE CAMARGO NOVAIS ?	Remanejado			
03	ELIÉZER SILVA TOMAZ	Maria	X		
04	HERON DA SILVA OLIVEIRA	Ana Paula	X		
05	JOÃO LUCAS DOS SANTOS GODOI				
06	JOÃO LUCAS RIBEIRO LIPI	Leandro Jr	X		
07	JOÃO MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA	Roseneia	X		
08	JORGE LUIS CRISPIM				
09	JUAN SILVEIRA ZACARIAS	Everton Zacarias	X		
10	KÉLITA SILVA TOMAZ	Maria	X		
11	LANA LUIZA GARCIA				
12	LARISSA DOS SANTOS SOUZA	Santos	X		
13	LUIZ FELIPE DA SILVA RODRIGUES	Pamela R da Silva	X		
14	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CREPALDI				
15	MARCOS ANTONIO VITALINO DA ROSA				
16	MIGUEL HENRIQUE SILVA DUARTE	Maria Saturnino	SX		
17	MIGUEL LUIZ SANTOS	Rosilaine Luiz	X		
18	PABLO HENRIQUE DA SILVA MARTINS GUIMARÃES	Fernanda Cristina	X		
19	RAI GUSTAVO SABINO	Roseane Sabino	X		
20	RENAN SANTOS BERNARDES				
21	VITOR GABRIEL GOMES DA SILVA				

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

4º ANO "A"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	AGATA ELOA ESTANISLAU SACILOTO				
02	ANA CLARA LOURENÇO FERREIRA	Cristiana L. Ferreira	X		
03	ANA LÍVIA PEREZ DE JESUS				
04	ANA SOFIA DE SOUZA RAIMUNDO				
05	ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DOMINGUES				
06	ENZO GABRIEL RODRIGUES CAMPOS	Rodrigo	X		
07	ENZO GABRIEL SOARES SATURNINO	Joyce	X		
08	ÉRIC HENRIQUE FERREIRA CUSTÓDIO				
09	GABRIEL HENRIQUE BENEDITO PONTES	Maria Silva	X		
10	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	Rodrigo	X		
11	KATHLEEN JÚLIA DE OLIVEIRA PASIN		X		
12	LUIZ GUILHERME SABINO	Adrilene Nobre			
13	LUIZ HENRIQUE VICTOR ORMENEZE	Jesiane	X		
14	MARIA CLARA CARDOSO SILVA				
15	MARIA CLARA DA SILVA	Rebeca Paula	X		
16	MARIA HELENA PAIVA DOS SANTOS	Viviane Ribeiro	X		
17	PEDRO HENRIQUE PEREIRA				
18	PEDRO HENRIQUE SOARES SATURNINO	Joyce	X		
19	RAYSSA DE PAULA LIPPE				
20	SALOMÃO INACIO RIBEIRO				
21	VICTOR GABRIEL CANDIDO LEITE	Vanessa L. Moreira	X		
22	WALLACE GABRIEL DA COSTA SILVA	Fernanda R.C. Rosa	X		
23	YASMIN GABRIELLI HENRIQUE SABINO		X		
24	MIGUEL REMI SOARES ROSA LEITE LIMA				
25	NICOLAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Erica Tavares da Silva	X		

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

5º ANO "A"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ADRYAN FERREIRA				
02	ANA BEATRIZ FERNANDES MARINQUE	Cindinalva	sim		
03	ANA CLARA DA SILVA CARVALHO		X		
04	ANA HELENA RIBEIRO LIPI				
05	BRUNO VINICYUS DA SILVA CORREA				
06	CAIO GUSTAVO DA SILVA ALMEIDA		Sim		
07	CAROLINY FERREIRA DA SILVA	Cristina L. Ferreira	X		
08	DAVI ANTÔNIO DA ROSA		X		
09	ELOISA LORRAINE SOUZA DA SILVA		X		
10	EMANUELLY CONCEIÇÃO MARTINS DA ROCHA				
11	GABRIELLY NAZARÉ ARAUJO				
12	ISADORA CRISTINA DE SOUZA PAULINO				
13	JOÃO LUIZ AMARO RIBEIRO		X		
14	JOÃO OTÁVIO FERIATO DE OLIVEIRA SILVA				
15	JÚLIO CÉSAR GIOPATO OLIVEIRA		X		
16	KETELLEN DE ARAUJO				
17	KÉTLEN MAYARA PEREIRA CALDI				
18	KIMILLY GABRIELA DA SILVA FERREIRA	Cristina L. Ferreira	X		
19	LUCAS EMANUEL DA SILVA SANTOS				
20	LUMA HELENA MARCELINO DE SOUZA PEREIRA		X		
21	THAYNAN DE CASTRO TOLEDO		X		
22	WENDEL RAFAEL PEREIRA		X		
23	YURI SOARES DA COSTA		X		
25	PAOLA VITAL		X		
26	BRUNA CARLA GOMES NUNES		X		
27	MATHEUS GABRIEL DE CAMPOS		X		
28	VITOR GABRIEL DE CAMPOS		X		

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	PROFESSORES	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	APARECIDA DE FÁTIMA NASCIMENTO		Sim		
02	BENEDITA SELMA ROMÃO		X		
03	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA		X		
04	CLÊNIDA APARECIDA DA SILVA TEODORO		Sim		
05	ELENI MARANGONI DE CAMPOS PATRIAL		X		
06	ÉRICA APARECIDA BRUZARROSCO DE OLIVEIRA		X		
07	FÁTIMA NAZARIO DA SILVA		X		
08	HELEN FERNANDA DA S. FERREIRA		X		
09	ISABEL CRISTINA DA SILVA LAURO		X		
10	ISABEL DA SILVA GREGÓRIO		X		
11	JAIMA LEOPOLDO RIBEIRO		X		
12	JÉSSICA WENDY CONSTUCHENCKO			X	
13	KÁTIA APARECIDA CASSIANO RIBEIRO		X		
14	KÁTIA DE MIRANDA ZANATTA		X		
15	LEILA PAULINO DE CAMARGO		X		
16	LETÍCIA GOMES RUY DA FONSECA		X		
17	LUCINÉIA DA SILVA		X		
18	MARIA APARECIDA DA CUNHA SILVA		X		
19	MARIA DE LOURDES COSTA		X		
20	ROSANGELA APARECIDA MARQUES GOMES		X		
21	ROSE DA SILVA FARIA		X		
22	ROSIMERE APARECIDA MEDEIROS PAVIN		X		
23	SARAH FERRARI DE PAULO		X		
24	SIMONE DE OLIVEIRA		X		
25	SUELI LOPES BARBOSA		X		
26	TATIANE MOREIRA RAMOS PEREIRA			X	
27	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA		X		
28	WANDELL RICARDO G. DE SOUZA COELHO.			X	

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

INFANTIL 5 "B"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ALLANA SOPHIA LIPI DE SOUZA				
02	ANY ELISE VIANA ALVES	Transferida			
03	ARTHUR VITOR DA SILVA				
04	DANIEL HENRIQUE BARBOSA	Clarinda Cintra de Sa	X		
05	ELOAH VITÓRIA DA SILVA				
06	ENZO LEONARDO FARIA DA SILVA	Rosenora de Fátima	X		
07	HEITOR ALFREDO AMERICO	Gisele Cristina Alfredo	X		
08	HELENA SOPHIA DOMINGOS DA SILVA	Maria Lucia Fab	X		
09	HELOÁ DE OLIVEIRA PEREZ	Bruna Maria Afonso	X		
10	JOÃO MIGUEL SOUZA DA ROSA				
11	JOSÉ HENRIQUE JUSTINO DE PAULA E SILVA	Scheilene C. S. da Silva	X		
12	JOSÉ MIGUEL FERNANDES MORAIS	Thuany C. Fernandes	X		
13	LEANDRO DE JESUS ROTA JUNIOR				
14	MARIA HELOISA DA SILVA ESTEVES		X		
15	MARIA HELOISA SILVA RIBEIRO				
16	MARIA ISABELY BAIÃO BERTASSE	Mateus	X		
17	MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA				
18	NICOLY MARIA DA SILVA	Fernanda de J. Ribeiro	SIM		
19	PEDRO OTÁVIO ELEODORO DE OLIVEIRA		SIM		
20	REBECCA DE MELO SOUZA		SIM		
21	REBEKA VALENTINA ANTONIO DOS SANTOS				
22	RYAN RAFAEL LENKIW DA SILVA	Liviane Benko Batista	X		
23	SOPHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Juliane M. dos Santos	X		
24	WANTHONY FELIPE ROTA DOS SANTOS	Eliane Varella Rota	X		
25	WILLIAN THEODORO DA SILVA	Emilio	Sim		
26	ANA SOPHIA ALMEIDA DA COSTA	Transferida			
27	HELOISA LABIS CAITANO	Vanessa			

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

1º ANO "B"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ARTHUR BATISTA LAURENTINO				
02	BENJAMIN RODRIGUES MUSSARI		X		
03	ISAAC YURI FRANCISCO MOTA				
04	ISABELA RIBEIRO DA SILVA		sim		
05	JOÃO HENRIQUE FLORIANO CHAGAS				
06	JOÃO LUCAS DA SILVA ROTA		X		
07	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA MAGALHÃES		sim.		
08	JOSÉ MIGUEL DA SILVA RODRIGUES				
09	KAIO JÚNIOR DE FREITAS		sim		
10	KAMILLY VITÓRIA LAUREANO		X		
11	KIMBERLLY VITÓRIA BATISTA PEREIRA		X		
12	MARIA JOANA PIMENTEL DE SOUZA		X		
13	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS				
14	NÍCOLAS RODRIGO ARLINDO RIBEIRO				
15	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA				
16	RENAN AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS		SIM		
17	SARA LOPES TAVARES				
18	THAYLA CHRISTINA GOMES		X		
19	JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA				
20	HERON LORENZZO ALVES DA SILVA				
21	BRUNO MIGUEL CASSIANO RIBEIRO		X		

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

1º ANO "C"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ANA LAURA DOS ANJOS FUZATI BATISTA				
02	ANTONIO APARECIDO SANTOS DA SILVA				
03	EMILLY VITORIA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	Fonotom	X		
04	ENNZO MOTA MARQUES				
05	GABRIEL DA SILVA DIAMANTINO	Gram. m. da Silva	X		
06	HYAGO JÚNIOR JUSTINO GRUIMARÃES	Lídia J. M. P.	X		
07	ISABELLA LEMOS DE ARAUJO	Kethlin V. Lemos	X		
08	JAMILLY SABINO DOS SANTOS	Jaquelino	X		
10	LAVINIA EMANUELLY SOUSA SANTOS				
12	LUCIANA DOS SANTOS BUFALARI				
13	MARIA ALICE ARLINDO DE SOUZA				
14	MICAEL GIOVANNI DA SILVA				
15	NICOLY ALFREDO DE OLIVEIRA	Gislene P. Alfredo	X		
16	PABLO DANIEL AUGUSTO BATISTA				
17	VITOR EMANUEL CORDEIRO RODRIGUES	Jaillen Cordeiro	X		
18	YTALO GABRIEL LOURENÇO MARQUES				
19	ITALO GABRIEL FARIA RAMOS				
20	JULIANO HENRIQUE SERAFIM DA SILVA				

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

2º ANO "C"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ANA FLÁVIA FRANCISCO DA SILVA		X		
02	ANA LUIZA VICENTE DA SILVA		X		
03	BENJAMIN GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA		X		
04	CARLOS HENRIQUE ROTA FARIAS				
05	EMANUELLY MONFREDINI				
06	EMILLY VITÓRIA ALVES				
07	HALISSON MARCOS RODRIGUES NONATO		X		
08	JOÃO LUCAS TOMAZ DA SILVA		X		
09	JOÃO MIGUEL BORBA BENEDETTI		X		
10	JOÃO MIGUEL MARCOLINO DE OLIVEIRA		SIM		
11	JOSÉ CRISTIANO VIEIRA				
12	LEANDRO OTÁVIO MENDES FERNANDES				
13	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA				
14	MARIA CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE		SIM		
15	MARIA EDUARDA DA CUNHA ROTA				
16	MATHEUS GUIMARÃES CUSTÓDIO				
17	MAYSA EDUARDA BARBOZA DA COSTA				
18	PEDRO YURI ROTA DOS SANTOS		X		
19	SOPHIA EMANUELY CORRÊA				
20	SOPHIA VITÓRIA OLIVEIRA LOPES				
21	WENDEL GUSTAVO BRAZ CAETANO		SIM		

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

3º ANO "B"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ANA CLARA DA SILVA ALMEIDA		Sim		
02	ANA JÚLIA DA SILVA ALMEIDA		Sim		
03	EDGARD NAHUE CAMARGO NOVAIS				
04	EMANUEL JÚNIOR SABINO DOS SANTOS		Sim		
05	EMILY VITÓRIA ALVES DA SILVA				
06	ÉRICK FELIPE BRAZ		Sim		
08	INGRID MANOELE TEIXEIRA DOS SANTOS				
07	JAMILY VITÓRIA BENTO ALFREDO		X		
08	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA				
09	KEMILLY RAFAELA ALVES DA SILVA				
10	LUAN NASCIMENTO JUSTINO				
11	MARIA EDUARDA DA SILVA CADARI				
12	MARIA VITÓRIA DE MORAIS PRADO		X		
13	MICAELLA MUNIZ JESUS PAIXÃO		X		
14	MIGUEL ARCANJO SANTANA DA SILVA		X		
15	WENDER LIMA MARCOLINO DA SILVA				

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

4º ANO "B"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	AGNER FELIPE GODOY MARINHO				
02	ANA CLARA DA CUNHA MUNIZ	Susana Cunha	X		
03	ANA JÚLIA SOUZA MELO		X		
04	ANNE GABRIELA BARBOSA MARCELINO				
05	ANY GABRIELE LUCINDA FERREIRA	Vanessa de S. L.	X		
06	DAVI CRUZ DOMINGOS	Fabrícia Alves Cruz	X		
07	ESTER LIMA MARCOLINO DA SILVA				
08	GABRIEL HENRIQUE ALVES CARVALHO				
09	JEAN CARLOS RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Jeancarlos Teix	X		
10	JÚLIA CUNHA MUNIZ	Susana Cunha	X		
11	KAUAN FELIPE FERREIRA SILVA PAIÓLA				
12	KAUANY DA SILVA MARQUES				
13	KESLEY JHONATAN DO VALE DA SILVA	AILTON	X		
14	LAINE LEITE DA SILVA				
15	LUAN HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA				
16	MARIA CLARA DE OLIVEIRA JABALI	Rosili de Oliveira	X		
17	MARIA CLARA LEITE DA SILVA				
18	MARIA REBECA DA SILVA ROSA	Maria S. Rosa	X		
19	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA				
20	MARIA VITÓRIA INACIO FRANCISCO				
21	MIGUEL REMI SOARES ROSA LEITE LIMA				
22	NÍCOLAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Remanejado			
23	PEDRO HENRIQUE FUZATI BATISTA				
24	RAFAEL MUNIZ DE JESUS PAIXÃO	P. Muniz	X		
25	SAMUEL EDUARDO APARECIDO DA SILVA				
26	SOPHIA GABRIELE ESPIRIDIÃO				
27	WAGNER VINÍCIUS RAFAEL SAIDLER				
28	YAGO GUILHERME LOURENÇO MARQUES				

Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 1505 – Conj. Hab. Alceu Garbelini
Santo Antônio da Platina – PR CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-8711 Ramal 6
e-mail: emopheliamnascimento@hotmail.com

5º ANO "B"

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR

Nº	ALUNO	ASSINATURA	SIM	NÃO	NULO
01	ANA CLARA GALVÃO PEDROSA				
02	ANA CLARA MARQUES		X		
03	ANGELO GABRIEL PEREZ				
04	EMANUEL FERNANDO DA SILVA ROSA		X		
05	EMILY DA SILVA BATISTA				
06	EMILY VITÓRIA AUGUSTO BATISTA				
07	ÉRICK FELIPE PEREIRA DA SILVA				
08	EZEQUIEL ANTÔNIO MARCOLINO DE OLIVEIRA		X		
09	IGOR NOGUEIRA BARRETO				
10	ISADORA DA SILVA MARINQUE				
11	JOÃO VINÍCIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Transferido			
12	KÉVILLYN OLIVEIRA DE LIMA				
13	LAVINIA VICTÓRIA DOMINGUES DE LIMA		X		
14	LUCAS DE CARVALHO SILVA				
15	MARIA ELOAH PADILHA INHANI		X		
16	MARIANE DA SILVA PEREIRA				
17	MATHEUS DE CARVALHO SILVA				
18	RAFAN GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA				
19	STEFFANY GIOVANNA VALERIO DA SILVA				
20	SUSLAINE GABRIELE ANTONIO DOS SANTOS				
21	THACIANE RODRIGUES NONATO		X		
22	THAMY EVELLYN DE PAULA		X		
23	VITÓRIA TEIXEIRA DOS SANTOS				
24	YASMIN MARCELINO DE OLIVEIRA				
25	YURI HENRIQUE LOURENÇO MARQUES				

Scanned with CamScanner

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, aconteceu na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Platina, uma audiência pública para apresentar o modelo de escola cívico-militar para a população, a fim de implantação na rede municipal. A secretária municipal de educação, Adriane Cavatoni Vicário deu início a audiência pública, dando as boas vindas aos presentes, e após passou a palavra ao senhor Juliano Roberto da Silva Raramilho, técnico do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, que explanou como funciona uma escola cívico-militar - que atualmente há dois colégios estaduais no município nesse molde: Colégio Edith e Colégio Moralina; e há interesse da rede municipal em inserir esse modelo escolar na Escola Municipal Professora Ophélia Melo Nascimento. Após, o senhor Juliano passou a palavra para a coordenadora pedagógica Larissa Figueiredo, também do NRE de Jacarezinho. Em seguida, a diretora do Colégio Edith, Eliane Cristina Batista, falou sobre a experiência da implantação na sua escola. Também falou o Sargento Souza, que explicou o papel do militar dentro de uma escola nesse modelo. O aluno José Miguel, do Colégio Edith, fez uma fala sobre como é estudar em uma escola cívico-militar. A aluna Kelly, do Colégio Moralina também contou sua experiência e opinião. O técnico Juliano abriu para perguntas dos presentes; após alguns questionamentos, foi encerrado a audiência pública. Haverá uma pesquisa de interesse da comunidade, onde existe a possibilidade da implantação, para saber se a comunidade escolar quer a escola cívico-militar. A lista de presença ficará anexada a esta ata. Não havendo mais nada a constar, eu Patricia Helena Fonseca, lavrei esta ata.

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Rua Curitiba, 338- Jardim Santa Cruz - Fone(43) 3534-8710
e-mail: educacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
Santo Antônio da Platina – PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Implementação do modelo Escola Cívico Militar na Rede Pública de ensino do Município de Santo Antônio da Platina

30/06/2023

NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
BENEDITA SELMA ROMÃO	565.242.009-00	ESCOLA OPHÉLIA (PROFª	
Diego Lopes dos Santos	095-914-709-83	Paróquia Sto Antº de Padua	
Tatiane Moreira Ramos Pereira	103.911.729-56	Escola Ophélia (Profª)	
Simone de Oliveira	056.085.769-18	Escola Ophélia (Professora)	
Kátia de Miranda Sanatta	048.240.999-19	Escola Ophélia (Profª)	
Jessica Wendy Constantino	06842595916	Escola Ophélia (Profª)	
Gisiane Cardoso Leal Gonçalves	696 594.869-87	Escola Pedro Claro	
Liviana de Jesus Nunes	926 005 009-91		
Adriana Martins Lourenço	06348175901	Escola Ercílio Custódio	
Juliana martins de Lima	048.816-579-25	CEI Sagrada Família	
Leila Paulino de Camargo	027.012.879-44	Esc. Ophélia M. Nascimento	
Elenir Marangoni de Campos Patrício	004.472 649-07	Esc. Ophélia M. Nascimento	
Sarah Ferrari de Paula	068 390 349 76	Esc. Ophélia M. Nascimento	
Viviane Jacob	077 31759939	Esc Monalisa	
Wanderli Ricardo G. de S. Coelho	016.708.259-06	Esc. Ophelia	
Cigia Coelho mendes	45125554987	Conselho Municipal de Educação	
Fernando Moreira dos Santos	4136173-5 518.873.479-68	Cidadão Platinense	

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Rua Curitiba, 338- Jardim Santa Cruz - Fone(43) 3534-8710
e-mail: educacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
Santo Antônio da Platina – PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Implementação do modelo Escola Cívico Militar na Rede Pública de ensino do Município de Santo Antônio da Platina

30/06/2023

NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Vanessa Rosa Alves Carvalho	094.428.309-88	Ophelia (mãe)	Vanessa
Flávia Maria da Silva Thomas	881.844.719-04	Ivonice (professora)	
Silvana de Oliveira	807.180.959-68	Ivonice (professora)	
Rodolfo A Carvalho	3172.297.06800		Rodolfo A Carvalho
Leidiane Pereira	237.329.709-49	Avó - (Família)	
Sr. Estela dos Santos Pereira	497.244-796-68	Comunidade Platinense	
Pe. Jone Alexon G. Bonilha Inácio	066.088.039-31	Paróquia Santa Filomena	
Pe Celso Mezzadri	865779 219-20	Paróquia S. Judas Tadeu Dr. Jamildes	
		Ophélia (pai)	
Patrícia Gomes Ruy da Fonseca	112.319.019-42	Ophélia (Professora)	
Rosimere A. M. Parin	04744712924	Ophelia (Professora)	
Vanessa Suelen Costa de Souza	096.053.159-98	Ophélia (Professora)	
Kátia Cyp. Cassiano Ribeiro	080.726.739-20	Escola Ophélia	
Fátima Nazário da Silva	92711545 9-20	Escola Ophélia	
Jaime Leopoldo Ribeiro	093886589-73	Escola Ophelia (Professora)	
Maria Cyparecida da Cunha	927.092.229-49	Escola Ophelia (Professora)	

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Rua Curitiba, 338- Jardim Santa Cruz - Fone(43) 3534-8710
e-mail: educacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
Santo Antônio da Platina – PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Implementação do modelo Escola Cívico Militar na Rede Pública de ensino do Município de Santo Antônio da Platina

30/06/2023

NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Rosângela A.M. Gomes	004.432.789.70	Esc. Mun. Ophélia.	
SILAS PEREIRA MACHADO	534.918.319-20	CECM. EDITH	
Silvia Cassia Bueno Czerbaty	881.864.669-91	CECM. Edith	
José Miguel Cassia Bueno Czerbaty	—	C.E.C.M. Edith	
Elaine Justino Batista Justino	803.517.519-04	C.E.C.M. Edith de J.I. de Oliveira EFM	
Patricia Helena Fonseca	035.641.679-86	Secretaria Mun. de Educação	
Lucimara Eldefonso	926.588.499-15	Secretaria M. de Educação	Lucimara Eldefonso
Andreia Gaita de Pontes Geraldo	004.861.659-14	Secretaria Comun. de Educação	
Osvaldo de Almeida	531.791.459-00	Conselho Tutelar SAP	
MARCO CARLOS DE SOUZA	499.387.389-15	COLÉGIO CÍVICO-MILITAR	
Cristiane Maria Gualberto Mota	059.806.269-64	SME	
Jolma Ormenese	753.983.039-53	S.M.E	

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: **23485/2023**
Requerente: LUCIMARA ILDEFONSO
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA PROCURADORIA JURIDICA
Subassunto: ELABORAÇAO PROJETO DE LEI

Origem:

Usuário: ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Repartição: Departamento Municipal de Orçamento e Programação
Data/Hora: 06/12/2023 16:47

ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
***.507.039-**
06/12/2023 16:47:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Observação: Considerando o projeto em análise, visto que as contratações ocorrerão futuramente, após autorização por lei específica com a devida criação do cargo pretendido, entendemos que o cálculo do impacto orçamentário-financeiro deverá ser realizado somente naquele momento, ou seja, quando da elaboração do projeto de lei que trate especificamente dos valores, numero de vagas e forma de contratação dos profissionais pretendidos.

Ass: _____

Destino:

Usuário: JOSE DA SILVA COELHO NETO
Data/Hora: 06/12/2023 16:47

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: _____/_____/_____ _____:_____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2023 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6570cfe918a96.